

PORTARIA Nº 033, DE 05 DE JULHO DE 2010.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009, e conforme o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09),

RESOLVE:

Art 1º– Designar a Procuradora Regional da República da 3ª Região Janice Agostinho Barreto Ascari, o Procurador Regional da República da 1ª Região Oswaldo José Barbosa Silva e a Procuradora Regional da República da 3ª Região Maria Sílvia de Meira Luedmann para, sob a presidência da Corregedora-Geral do Ministério Público Federal Ela Wiecko V. de Castilho, comporem a Comissão de Correição Ordinária na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, a realizar-se no período de 16 a 20 de agosto de 2010, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço, a eficiência e a pontualidade do membro do Ministério Público Federal no exercício de suas funções, o cumprimento das obrigações legais (art. 236 da LC 75/93), bem como levantar as dificuldades e necessidades da Unidade, com o objetivo de apresentar sugestões a serem encaminhadas aos órgãos superiores do Ministério Público Federal.

Art. 2º – No procedimento da correição ordinária será observado o Ato Ordinatório CGMPF nº 1, de 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

ELA WIECKO V. DE CASTILHO